



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 162, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 143, de 10 de setembro de 2019](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4009.0007940/2019-18, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) ano, a contar de 16 de outubro de 2020, a requisição da Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul ANA LARA CAMARGO DE CASTRO, para atuar como membro auxiliar junto à Comissão de Planejamento Estratégico (CPE), com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de setembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS